

## ALTERAÇÃO 2 NO MANUAL DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO - 2024/1

O Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre no uso das suas atribuições, torna público aos interessados, as alterações dos itens descritas abaixo, referente ao MANUAL DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO – 2024/1.

### ALTERAÇÕES:

onde se lê:

#### 11 PAGAMENTO DO CURSO

O valor semestral do crédito por curso para o 1º semestre de 2024 está descrito na Tabela 6.

**Tabela 6. Valor do crédito**

Curso Superior de Tecnologia em:	Valor do Crédito
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 269,01*
Automação Industrial	R\$ 340,52
Redes de Computadores	R\$ 269,01*
Sistemas Embarcados	R\$ 269,01*
Sistemas de Telecomunicações	R\$ 269,01*

*\*Valor promocional para ingressantes do processo seletivo 2024/1.*

O valor contratado pode ser parcelado de acordo com a Tabela 7.

**Tabela 7. Pagamento do curso**

Ingresso	Data Limite para Matrícula	Início das Aulas	Vencimento do 1º Boleto	Quantidade de Parcelas
I	10/08/2023	19/02/2024	10/08/2023	11 (onze) parcelas
	09/09/2023		09/09/2023	10 (dez) parcelas
	10/10/2023		10/10/2023	9 (nove) parcelas
	10/11/2023		10/11/2023	8 (oito) parcelas
	09/12/2023		09/12/2023	7 (sete) parcelas
	10/01/2024		10/01/2024	6 (seis) parcelas
II	09/02/2024	22/04/2024	10/02/2024	10 (dez) parcelas
	10/03/2024		10/03/2024	9 (nove) parcelas
	10/04/2024		10/04/2024	8 (oito) parcelas
III	10/05/2024	03/06/2024	10/05/2024	8 (oito) parcelas
	10/06/2024		10/06/2024	7 (sete) parcelas

Observação: A data de vencimento das mensalidades ocorre sempre no dia 30 de cada mês, não sendo passível de alteração.

leia-se:

### 11 PAGAMENTO DO CURSO

Informamos a seguir os valores dos cursos de graduação do SENAI-RS para ingressantes a partir de abril de 2024.

Quantidade de Componentes Curriculares (CC's)	Quantidade de Parcelas
1 a 5 CC's	Até 6 parcelas
6 CC's	Até 7 parcelas
7 CC's	Até 8 parcelas

Os valores das mensalidades apresentados a seguir são referência para oferta da Faculdade de Tecnologia SENAI – FATEC, sendo a base para aplicação da Política de Descontos e Campanhas do SENAI-RS:

Quantidade de CC's Contratados	Quantidade de Créditos Contratados	Faixa de Desconto	Preço do Componente Curricular	Preço por Crédito	Quantidade de Parcelas	Preço Total	Parcela Mensal
1	4	0%	R\$ 1.422,00	R\$ 355,50	6	R\$ 1.422,00	R\$ 237,00
2	8	6%	R\$ 1.332,00	R\$ 333,00	6	R\$ 2.664,00	R\$ 444,00
3	12	13%	R\$ 1.236,00	R\$ 309,00	6	R\$ 3.708,00	R\$ 618,00
4	16	20%	R\$ 1.140,00	R\$ 285,00	6	R\$ 4.560,00	R\$ 760,00
5	20	33%	R\$ 948,00	R\$ 237,00	6	R\$ 4.740,00	R\$ 790,00
6	24	33%	R\$ 948,00	R\$ 237,00	7*	R\$ 5.688,00	R\$ 812,57
7	28	33%	R\$ 948,00	R\$ 237,00	8*	R\$ 6.636,00	R\$ 829,50

Os valores se aplicam apenas para novas matrículas e rematrículas.

\* A condição de parcelamento em 7 ou 8 vezes, para contratação de 06 ou 07 unidades curriculares, aplica-se apenas aos casos de INGRESSO CONTINUADO.

onde se lê:

## 12 POLÍTICA DE DESCONTO

De acordo com a Política de Descontos do SENAI/RS, os alunos dos cursos superiores de tecnologia podem obter os seguintes descontos:

Os descontos **não são cumulativos**, podendo o beneficiado optar pelo mais vantajoso.

- **5% - Ex-aluno do SENAI** – Para pessoa física e jurídica, este desconto é uma forma de incentivo à formação continuada dos alunos egressos do SENAI-RS.
- **8% - Indústria contribuinte** – Para indicados e empregados da indústria contribuinte do SENAI, mediante apresentação de carta, (Anexo 1), deste manual e ou Carteira de Trabalho que comprove o vínculo.
- **8% - Empregados do Sistema FIERGS e seus filhos** – Para empregado (a) do Sistema FIERGS, ou filho (a) de empregado (a), desde que o contratante comprove o vínculo.
- **Desconto Fidelidade para os cursos Superiores** - No desconto fidelidade, o aluno ou seu responsável deve aderir ao programa, renunciando a outros descontos apresentados e tomando ciência de que deve permanecer em dia com as suas obrigações financeiras, sem interrupções, cancelamentos de disciplinas e trancamento do curso. 3. O aluno ou seu responsável que aderir a este programa, renuncia a outros descontos, tomando ciência que deve estar adimplente no ato das matrículas. A Tabela 8 mostra os percentuais do Desconto Fidelidade em função da quantidade de créditos contratados.

**Tabela 8. Percentual de Desconto Fidelidade**

Critérios	Percentual de desconto
Matrícula em 16 créditos	10%
Matrícula em 20 créditos ou mais	20%

Obs: Uma Unidade Curricular (UC) de 70 horas é equivalente a 4 créditos e uma UC de 140 horas é equivalente a 8 créditos.

- **Desconto Progressão Formativa** - Tem por objetivo incentivar **egressos de cursos técnicos de nível médio do SENAI-RS** a elevarem sua formação técnica de nível médio para uma formação superior (graduação). O percentual de desconto a ser concedido nesta categoria está demonstrado na Tabela 9. Este desconto é aplicável durante todo o curso de graduação aos alunos com diploma de curso técnico do SENAI-RS, desde que façam a adesão no semestre de ingresso no curso. O aluno ou seu representante que aderir ao desconto deve estar adimplente no ato da matrícula. O trancamento sem justificativa aceitável (são consideradas justificativas aceitáveis: saúde, maternidade, serviço militar, incompatibilidade de horário e local de trabalho, desemprego), implica na perda do direito ao desconto.

**Tabela 9. Percentual de desconto Progressão Formativa**

Cursos de Graduação			
Número de créditos contratados	≥20	16	≤12
Percentual de desconto	30%	20%	5% Ex-aluno ou 8% industrial

Consulte outras formas de descontos, na Faculdade.

leia-se:

## 12 POLÍTICA DE DESCONTO

### Programa de descontos Institucionais

Os descontos deverão ser tratados conforme quadro demonstrativo e regramento a seguir:

Percentual	Descrição
10%	Desconto para trabalhador da indústria e para empregados do Sistema FIERGS e seus dependentes.
8%	Alunos egressos de escola pública e/ou ex-aluno do SENAI.

### Desconto de pagamento à vista

Percentual	Descrição
5%	Desconto para pagamento à vista.

**Os demais itens e subitens do referido Edital permanecem inalterados.**

Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos soberanamente pela Comissão do Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

Fabiano Prato Rath.  
Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre

Publique-se.